



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
FL. 11	Rubrica

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 95/2017

Data: 09/10/2017 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 95/2017 que "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.155, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para alterar a Lei Municipal nº 3.155/2013 – Código Tributário. As alterações estão previstas na Lei Complementar nº 157/2016 que prevê alterações na Lei do ISSQN.

Fundamentação:

A Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, estabelece a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e instituir e arrecadar os impostos de sua competência.

O Código Tributário do Município deve ser instituído e alterado através de Lei Complementar, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**


Ver.^a Lucimar Zarpelon Magon
Revisora